



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Carlos Alberto de Souza Leite

Indicação Nº. /2019

Ao Exmo. Sr. Luciano
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade junto a secretaria competente para promover o atendimento ao público na forma de plantão 24 horas da Farmácia Municipal, incluindo os fins de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pela importância que tem a população, que muitas das vezes é preciso adquirir um medicamento em horário e dia que a farmácia está fechada.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2019.

Carlos Alberto de Souza Leite
Vereador autor